



EXM nº 311/2025

Brasília, 17 de setembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.001812/2024-27, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11.425/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 19.565, de 27 de agosto de 2025, publicada em 10/09/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de fevereiro de 2024, a outorga originalmente conferida à Portugal Telecomunicações Ltda., nos termos da Portaria nº 1.571, datada em 8 de agosto de 2002, publicada em 12 de agosto de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 831, de 2003, publicado em 17 de novembro de 2003, posteriormente transferida à FAXINAL ALTERNATIVA LTDA. (CNPJ nº 18.998.335/0001-06), nos termos da Portaria nº 5.806, de 9 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de novembro de 2018, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro**, em 19/09/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7006569** e o código CRC **9E4B8F39** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000546/2025-65

SEI nº 6999718



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9aa7687b-3be5-4846-aa42-5a3c0652dfd9>

9aa7687b-3be5-4846-aa42-5a3c0652dfd9